

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>25/06/18</u>
Protocolo nº <u>356/18</u>

SECRETARIA

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Jair Lopes da Silva, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2018.

  
Donizete Ferreira de Almeida

Vereador

  
Aparecido Luiz Matos

Vereador

  
Lucas Godoi Torteli

Vereador

  
Rafael de Souza Pinto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### JUSTIFICATIVA

Senhor JAIR adotou Lindoia a mais de 25 anos e ajudou na construção e no crescimento de uma grande empresa do nosso município a BIOLEVE.

Na Bioleve ajudou ao Dr. Flavio Aragão junto com toda a família no nascimento desse sonho chamado Bioleve.

Atua até hoje na Bioleve e tornou merecedor desse título por adotar Lindoia e se destacar no desenvolvimento econômico através da empresa Bioleve.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

  
Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

  
Aparecido Luiz Matos  
Vereador

  
Rafael de Souza Pinto  
Vereador

  
Lucas Godoi Torteli  
Vereador